
AS VIRTUDES

DE SANTA CLARA

NO SEU PROCESSO

DE CANONIZAÇÃO*

TERESINHA MARIA DUARTE**
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS***
AMÁLIA SILVÉRIO DIAS****
JULIANA MARTINS SILVA *****

Resumo: por virtudes, entendemos as qualidades morais de uma pessoa. O/a santo/a é reconhecido/a como tal por ser alguém em quem se reconhece tais qualidades. O Processo de Canonização é um documento eclesiástico que visa descobrir tais qualidades nos candidatos à canonização. No Processo de Canonização de Santa Clara de Assis aparecem várias virtudes, entretanto notamos que o papado quis enaltecer a virgindade.

Palavras-chave: hagiografia mendicante, santidade, Santa Clara de Assis, Cristianismo medieval, virgindade

Por virtudes, entendemos as qualidades morais de uma pessoa. O/a santo/a é reconhecido/a como tal por ser alguém em quem se reconhece tais qualidades, podendo as mesmas se manifestar de forma heróica ou no silêncio das ações cotidianas. Em ambas as formas são exemplares e dignas de serem colocadas como modelo para o povo cristão; por isto, constituem objeto de investigação por parte dos processos de canonização.

Os processos de canonização são documentos oficiais da Igreja, cuja estrutura se desenvolveu a partir do final do século XII, e têm como principal intenção comprovar a santidade de alguém. Sendo documentos eclesiásticos, os processos de canonização trazem informações preciosas em relação ao/à santo/a e também ao contexto histórico no qual viveram, se aproximando, assim, de um texto jurídico, daí se tratar de processos. Mas, entendemos, também,

que um processo de canonização se aproxima do gênero literário conhecido como hagiografia, cuja finalidade é narrar a vida do/a santo/a de maneira a colocá-lo/a como modelo de vida para os fiéis. A prática de instaurar processos de canonização fez parte daquelas reformas instauradas na Igreja, na Idade Média Central, as quais buscavam reforçar, na mesma, a autoridade papal e resolver as divergências teológicas.

Diante disso, ocorreu uma separação da Igreja com relação ao poder temporal. Os papas reformadores não concordavam com decisões de reis e imperadores, ou famílias ricas, que apresentavam comportamento pouco cristão, ao considerar pessoas, como santas, sem que a santidade das mesmas fosse averiguada e comprovada pela Igreja; na verdade era mais uma homenagem a pessoas das linhagens a que pertenciam.

Foi em decorrência de fatos como esses que houve uma centralização do poder papal em relação à instauração, condução e conclusão de processos de canonização, os quais se tornaram direito exclusivo da Igreja. Aqueles processos marcaram um novo período na história da Igreja Católica, pois não somente reis, rainhas ou outros membros da nobreza passaram a ser reconhecidos como santos/as, como uma forma de homenagem, para si mesmos e suas famílias. A partir daquela centralização, pessoas comuns na sociedade poderiam ser canonizadas depois de um processo de averiguação de suas vidas; assim a Igreja passou a ter exclusivo poder sobre o reconhecimento da santidade. O reconhecimento da santidade de Clara de Assis aconteceu quando se implantava tais procedimentos, na Igreja.

Segundo Bartoli (1998), Santa Clara nasceu em Assis, na Úmbria, terra de São Francisco, em 1194. Era de estirpe nobre. Seu pai era um *miles* – um cavaleiro – portanto, membro da baixa nobreza e pertencia à família dos *Offreduccio*. É certo que não se tratava de grandes senhores feudais, mas eram uma das famílias dos *maiores ou boni homines*, ou seja, faziam parte da aristocracia urbana de Perusa.

Cedo, começou a distinguir-se por sua inocência, piedade e amor para com os pobres. Teve contatos com Francisco, que dera início a um movimento de penitentes. Por isto, abandonou sua riqueza e nobreza para viver uma vida de pobreza e penitência, no seguimento de *Poverello*. Com cerca de 18 anos, Clara fugiu de casa para se juntar a Francisco de Assis e aos seus seguidores; em sinal de renúncia e consagração, foi-lhe cortada a cabeleira, vestiu o hábito

de penitência e foi levada primeiramente para o mosteiro beneditino de São Paulo das Abadessas; de lá, passou à igreja de Santo Ângelo de Panço. Finalmente, foi conduzida por Francisco, a São Damião, lugar carregado de sentido para o movimento franciscano. Lá, viveu até à sua morte em, 1253, quando foi instaurado o seu processo de canonização.

Assim, a principal fonte para este estudo foi o Processo de Canonização de Santa Clara (ProcC). O mesmo, de acordo com Fr. José Carlos Correa Pedroso, foi instaurado muito rapidamente, por ordem do Papa Inocêncio IV, “[...] de 24 a 29 de novembro de 1253, três meses e meio depois da morte de Clara [...]” (PEDROSO, 1994, p. 60), e concluído, com a sua canonização, em 1255. Entendemos que o Processo de Canonização de Santa Clara – assim, como de outros santos franciscanos no século XIII, como São Francisco de Assis, Santo Antônio de Pádua e Santa Isabel da Hungria – foi diferente de outros processos de canonização, pois foi formalizado rapidamente pela Cúria Romana, enquanto, normalmente, tais processos demoravam e demoram muito para serem concluídos, além de serem reclamados por qualquer outro tipo de interessados, menos pelo papado.

O Processo de Canonização de Santa Clara é composto pelo testemunho de vinte pessoas, sendo as quinze primeiras testemunhas, as “*sorores*” e as outras cinco foram pessoas leigas. Não se têm acesso às perguntas que foram feitas às testemunhas; no entanto, de acordo com Bartoli, os encarregados de fazerem o processo seguiram um esquema pré-estabelecido de perguntas, que procuraram contemplar “[...] a vida na casa paterna; a conversão, isto é, a escolha da vida religiosa; os *costumes* (*conversazione*), ou seja, a conduta durante os anos passados em São Damião; e, por fim os milagres, todos os sinais que provam a santidade” (BARTOLI, 1998, p. 15). Tal formulário de interrogatório servia para que as testemunhas respondessem somente o necessário e evitasse digressões inúteis, que não interessavam aos comissários.

O exemplar que utilizamos vem da transcrição de um manuscrito do século XV, em dialeto umbro, encontrado por Frei Zeferino Lazzeri em uma biblioteca particular de Landau. Hoje, o mesmo se encontra na Biblioteca Nacional de Florença, como o manuscrito de número 251 da coleção Landau-Finaly. Não se tem notícia do original, es-

crito em latim. A tradução para o português foi feita por Frei José Carlos Pedroso e se encontra em edição bilíngüe, umbro-português, no livro *Fontes Clarianas*, publicado pela editora Vozes-Cefepal, Petrópolis, no ano de 1989, 2ª edição, da página 61 a 137.

Eventuais contrapontos foram estabelecidos com outros documentos, como a Bula de Canonização de Santa Clara (BulC), a Regra de Hugolino (RgHg), a Regra de Inocêncio IV (RgIn) e o Testamento de Santa Clara (TestC), como também com a Regra não Bulada (RnB) e a Regra Bulada da Ordem dos Frades Menores (RB).

Os problemas que se procuramos elucidar, no presente artigo, são os seguintes: Quais foram as virtudes praticadas por Santa Clara? Por que, especialmente, na Bula de Canonização de Santa Clara, o papado enfatizou mais a sua virgindade? Qual a imagem de santidade e de santidade feminina, a Igreja construiu com o processo e com a canonização de Santa Clara?

Para a análise da fonte, recorreremos às contribuições teórico-metodológicas advindas do estudo das relações de gênero, as quais remontam às autoras feministas americanas, Joan Scott e Jane Flax. De acordo com suas propostas, os estudos de gênero partem de paradigmas pós-modernistas e estão atentos à análise de como, em diversas sociedades e momentos, um dado grupo ou indivíduo dá significação ao feminino e ao masculino. São estudos qualitativos que elegem o particular, sem buscar leis causais e universais para a explicação das diferenças sexuais, tratando homem-mulher ou feminino-masculino não como categorias fixas, mas constantemente mutáveis.

Tal categoria analítica diz respeito à construção cultural e simbólica das relações entre homens e mulheres, possibilitando a compreensão dos diferentes papéis atribuídos a varões e mulheres, dentro da sociedade, ao longo de gerações, permeados pela idéia de poder. O estudo das relações de gênero nega às diferenças biológicas tais atribuições, mas as vê como produtos sócio-culturais, e como tais aprendidos e transmitidos como modelos a serem seguidos. Assim sendo, as relações de gênero estão presentes em todos os aspectos da experiência humana, sendo constituintes dela e tocando nas relações entre pessoas de sexo diferente, bem como entre indivíduos do mesmo sexo, interferindo na construção das identidades sexuais, abrangendo um complexo conjunto de relações. Também é uma forma primária, ou seja, básica, de relações significantes de

poder. Gênero é, portanto, antes de qualquer outra coisa um elemento constitutivo das relações sociais, mas não o único.

Silva (2003), ressalta que o uso da categoria gênero foi um dos grandes avanços para a legitimação de um espaço acadêmico voltado para estudos acerca das mulheres. Daí entendermos como pertinente, tal abordagem teórica-metodológica, para a análise de nossa fonte, uma vez que um processo de canonização emana de um poder constituído, um poder masculino, isto é, da hierarquia eclesiástica católica, como o papado no século XIII.

A partir do cotejamento criterioso da fonte, percebemos que a primeira virtude enfatizada, ainda na infância de Clara, é a sua virgindade. Bona de Guelfúcio afirmou “[...], Dona Clara sempre foi tida por todos como virgem puríssima, e tinha grande fervor de espírito para saber como servir e agradar a Deus” (ProcC 17, 2). Irmã Benvida de Perusa também disse que Clara conforme diziam “[...] era tida como virgem no ânimo e no corpo, e era tida em muita veneração por todos que a conheciam [...]” (ProcC 2, 2).

De acordo com Albrecht (1997), o conceito de virgem vem do grego *ὑμῆρα*, em latim *virgo*, que designava primeiramente a mulher jovem que havia chegado à maturidade; na antiguidade cristã passou por uma restrição, sendo ligada à integridade corporal. Contudo a importância das virgens cresceu com o aumento das tendências ascéticas no cristianismo. Depois que, em meados do século IV, surgiram os primeiros mosteiros femininos, a virgem passou a ser então o termo para designar as mulheres que levavam uma vida ascética e que faziam profissão de virgindade por toda a vida.

Conforme Frugoni, O estado virginal se situava no imaginário medieval como uma dimensão simbólica altamente significativa. A virgindade pertencia ao estado paradisíaco de que gozaram nossos progenitores e que o cristão, sobretudo a cristã, deveria tentar recuperar com todas as forças; ou seja, a mulher deveria buscar mais o estado virginal do que o homem, como uma forma de redenção da figura feminina, considerada ativa no pecado, herança representada pelo passado nefasto de Eva. No entanto, a imagem de Eva foi contraposta pela imagem da Virgem Maria, cuja passividade a tornou instrumento da redenção. Passiva no sentido de manter-se virgem, na concepção de Jesus Cristo e após a mesma, constituía um modelo que cada mulher deveria procurar imitar.

Ainda na casa paterna, outros testemunhos mencionam a negativa de Clara diante das tentativas de sua família, para que ela se casasse. Rainério de Bernardo e Pedro de Damião da cidade de Assis falam dos planos da família, para casá-la e o último descreve também como era a reação de Clara, pois,

Tinha visto como seu pai, mãe e parentes queriam casá-la segundo sua nobreza, magnificamente, com homens grandes e poderosos. Mas a jovem, que podia ter uns dezessete anos, não pode ser convencida de modo algum, porque quis permanecer na virgindade e viver em pobreza [...] (ProcC 19,2).

O casamento, na Idade Média, sobretudo entre os membros da nobreza, era um assunto de família e a mulher era uma moeda de troca, servindo para selar alianças e transferir riquezas, num jogo de “doações e retribuições” (KLAPISCH-ZUBER, 1989, p. 196). É verdade que muitas mulheres alegaram ter optado pela virgindade para fugir a tais circunstâncias, mas não era este o caso de Clara, como no-lo atesta o seu Processo de Canonização. Clara havia decidido “permanecer na virgindade e viver em pobreza”, portanto uma decisão de cunho estritamente religiosa, alimentada pelo imaginário cristão, que tinha, naqueles séculos de reforma da Igreja, uma grande consideração pelas virgens, considerando-as o ápice da condição feminina na terra.

A virgindade era/é considerada o estado por excelência, no qual a castidade se realizava, mas, a castidade era/é uma virtude que se afirmava/afirma com o auxílio de outras virtudes. É notório, como no Processo de Canonização de Santa Clara, as testemunhas chamam a atenção para o fato de que Clara, na casa paterna, levava uma “vida honesta”. Irmã Pacífica de Guelfúcio informa que “[...] conheceu Santa Clara enquanto esteve no século na casa de seu pai; e que era tida por todos os que a conheciam como pessoa de grande honestidade e de vida muito boa; e que se dedicava e ocupava com as obras de piedade” (ProcC 1,1). Levar vida honesta pode ser entendido como levar vida casta. A menção às “obras de piedade”, como a oração, o jejum e a caridade, foram práticas percebidas como consoantes à virgindade de Clara; meio e fim, da sua condição de virgem casta, no corpo e na alma. Pois se entendia que tais práticas e virtudes acompanhavam a castidade.

A santidade de Clara, especialmente a sua virgindade, teria chamado a atenção do próprio Francisco que, de acordo com o depoimento de Irmã Beatriz de Messer Favarone de Assis, “foi visitá-la muitas vezes para lhe falar e que a virgem Clara concordou com o que ele dizia, renunciou ao mundo e a todas as coisas terrenas e foi servir a Deus o mais depressa que pode” (ProcC 12,2). Outros depoimentos, como o de Bona de Guelfúcio de Assis, dizem que era Clara quem ia ao encontro de Francisco, inclusive, “a testemunha foi muitas vezes com ela conversar com Francisco, e ia secretamente para não ser vista pelos seus parentes” (ProcC 17,3). Percebe-se, pois, uma cumplicidade entre Clara e Francisco, naquele momento delicado em que ela deveria decidir que rumo dar à sua vida.

Uma vez tomada a decisão, o que foi feito com certa heroicidade da parte de Clara e com um apoio discreto de Francisco e de seus frades: a fuga da casa paterna, o corte dos cabelos,¹ a troca das vestes, a condução ao Mosteiro de São Paulo das Abadessas, à igreja de Santo Ângelo de Panço e, finalmente, ao mosteiro de São Damiano de Assis, aonde ela “entrou virgem e assim virgem permaneceria para sempre” (ProcC, 1, 2) consumando a santidade de sua vida.

Das virtudes atribuídas à Clara, foi recorrente, no testemunho de todas as Irmãs que conviveram com ela em São Damiano: a oração, os jejuns e as penitências, bem como a pobreza e o seu entranhado amor fraterno. De acordo com o testemunho de Irmã Felipa, Clara “Era assídua na oração e tanto seu comportamento como seu falar eram sobre as coisas de Deus, tanto que jamais prestava sua língua nem seus ouvidos às coisas mundanas” (ProcC 3,3) Irmã Amata de Messer Martinho de Coccorano acrescentou, em seu testemunho, que, ao final das orações, a Santa Madre tinha uma aparência serena e “[...] seu rosto parecia mais claro e mais bonito que o sol e suas palavras exalavam uma doçura inenarrável tanto que sua vida parecia toda celestial” (ProcC, 4,4).

A prática da oração, de acordo com Martinho Conti, foi uma virtude franciscana bastante enfatizada por Frei Francisco e também por Clara, que a colocaram em primeiro plano, pois “Fiéis à tradição da Igreja, os frades menores, consagrando-se a Deus pela profissão religiosa, fazem do culto a Deus a sua primeira e principal atividade. Todo o seu dia está articulado de “louvor de Deus”. (CONTI, 1983, 176). Irmã Benvinda de Perusa lembrou que a Madre toca-

va o sino todas as manhãs para acordar as irmãs e que a qualquer hora da noite ou do dia ela as chamava para as orações “para louvar a Deus” (ProC, 2,8). Também ensinava a devoção e a recordação do Cristo crucificado e sempre lembrava de sua morte, “(...) especialmente na hora de sexta, pois dizia que naquela hora Nosso Senhor foi posto na cruz” (ProC, 10,3).

À recordação da paixão do Senhor, característica tipicamente franciscana, Clara dava muita atenção. Para Bartoli: “Ao se falar do Ofício da Paixão, toca-se no coração da espiritualidade de Clara [...]” (BARTOLI, 1998, p. 137). O Ofício da Paixão foi escrito por São Francisco, à semelhança das Horas Canônicas. O Santo compôs o Ofício da Paixão a partir de versículos de salmos que, para ele, lembravam os sofrimentos de Jesus Cristo. Entretanto, Bartoli enfatiza que, para Clara somente o Ofício da Paixão não era suficiente para representar toda a espiritualidade de sofrimento de Jesus Cristo, por isso, também rezava a Oração das cinco chagas de Cristo, pois, “Enquanto o Ofício da Paixão busca uma identificação com o Cristo na cruz, meramente espiritual, a oração das cinco chagas se compraz em descrever os aspectos físicos do sofrimento do Crucificado” (BARTOLI, 1998, p. 141).

Tal sensibilidade religiosa, da parte de Clara, guarda uma relação, com o surgimento de uma espiritualidade cristocêntrica, nos séculos XII e XIII, voltada para a humanidade de Cristo. Francisco de Assis e seus seguidores estavam imbuídos de tal espiritualidade. A respeito desta dimensão cristocêntrica na vida do Santo, Vauchez (1989, p. 254) escreve:

Com ele, pela primeira vez na história do cristianismo, a vida religiosa deixa de ser concebida como uma contemplação do mistério de Deus e passa a ser concebida antes como uma imitação de Cristo, ou melhor ainda, como a busca de uma conformidade sempre mais estreita com o seu exemplo e a sua pessoa.

Portanto, Francisco e Clara estavam imbuídos daquela espiritualidade. Daí, a busca por uma identificação com os mistérios da humanidade de Jesus Cristo, especialmente no seu sofrimento. É a partir de tal espiritualidade que se pode entender, em Francisco e Clara, a prática dos jejuns e penitências corporais e o amor à pobreza.

Em vários testemunhos, como os de Irmã Pacífica de Guelfúcio, afirma-se que Clara fazia tantas abstinências e penitências corporais a ponto de por em risco a sua saúde. De acordo com a primeira testemunha, a Abadessa de São Damião, por um longo período “[...] ficou três dias da semana sem comer coisa alguma, nas segundas, quartas e sextas” (ProC, 1,8). Ainda acrescenta que diante de tantos jejuns, “[...] São Francisco [...] mandou-lhe que naqueles três dias comesse pelo menos meio pãozinho por dia [...]” (ProC, 1,8).

Lawers ensina que a prática da ascese e da privação remonta aos eremitas dos séculos IV e V, mas que, a partir do século XII, os longos jejuns e a privação de alimentos tornou-se uma prática social corriqueira, especialmente por parte das mulheres, “muitas vezes leigas, desejosas de levar uma vida perfeita, [e que] fizeram então da privação de alimentos, por vezes total, um dos elementos essenciais de sua experiência espiritual” (LAWERS,1994, p. 221). Tratava-se pois, de uma *imitatio Christi* bem feminina. Pois alijadas do controle do poder, do sexo e do dinheiro – como os homens – restavam-lhes a alimentação, negando-se a tomá-la, “tornavam-se carne sofredora como Cristo o havia sido” (LAWERS, 1994, p. 222). Clara estava dentro desse grupo de mulheres que privavam o próprio corpo de alimento em busca de uma vida perfeita.

Além dos fortes jejuns, Clara também afligia seu corpo com algumas espécies de “cilícios”, conforme depoimento de Irmã Benvinda de Perusa (ProC, 2,5). As penitências corporais, também, tinham como finalidade imitar o sofrimento de Jesus Cristo na cruz. Esta espiritualidade foi recorrente entre as mulheres, nos movimentos de *vita apostolica*, como no movimento franciscano.

Outras virtudes como a humildade e a pobreza ainda foram notadas nos depoimentos, Irmã Benvinda de Perusa lembrou que a Santa Madre “[...] era de tanta aspereza no seu corpo que se contentava com uma só túnica de pano rude e um manto. E se alguma vez via alguma túnica das Irmãs que era mais vil do que a que ela estava usando, tomava-a para si e dava à Irmã a sua melhor” (ProcC 2, 4). Irmã Felipa ainda acrescenta que “[...] foi tanta humildade da bem aventurada madre que desprezava completamente a si mesma [...]” (ProcC 3, 9). A pobreza outra virtude de Clara, bastante relacionada com os movimentos de *vita apostólica*, que proliferavam desde o século XII, também, estava relacionada com a imitação de Cristo.

A descoberta do Cristo pobre foi uma decorrência da proliferação dos pobres na sociedade medieval. De acordo com Michel Mollat, a partir do final do século XI, houve um considerável aumento qualitativo e quantitativo no número de pobres. Esse aumento foi decorrente de vários fatores que abalaram aquela sociedade, como: “[...], catástrofes naturais [que] rompiam com o precário equilíbrio alimentar [...], a expansão demográfica, a insinuação da economia monetária no campo, o abalo dos contornos da família patriarcal, [...], o desenvolvimento das cidades” (MOLLAT, 1989, p. 56). Assim, o aumento dos pobres concretos concorreu para uma sensibilidade religiosa ante à humanidade de Cristo, em um momento que mais pessoas tinham acesso à leitura, especialmente das Sagradas Escrituras, descobrindo que Jesus viveu pobremente; situação que se agravava com o enriquecimento da Igreja, naquele momento.

De acordo com o testemunho de Irmã Pacífica de Guelfúcio, Clara...

Amava de modo particular a pobreza, pois nunca pôde ser levada a querer alguma coisa própria, nem receber posse nem para ela nem para o mosteiro. [...], viu e ouviu que o senhor Papa Gregório de Santa memória quis dar-lhe muitas coisas e comprar propriedades para o mosteiro mas ela nunca quis concordar (ProcC 1, 13).

De acordo com a Regra de São Bento o/a monge/monja deveria ser pobre, mas o mosteiro não tinha necessidade de sê-lo. Entendia-se, no período feudal, que os mosteiros precisavam mesmo das ditas rendas, para se manter. Mas, os movimentos pauperísticos percebiam que tal costume prendia a vida religiosa nas teias do feudalismo. Tais movimentos desejavam romper com semelhantes costumes, seja pelo desejo de imitar o Cristo pobre, seja porque almejavam construir uma fraternidade de pobres.

Clara abraçou o ideal de pobreza desde que se fez seguidora do *Poverello* de Assis, mas logo em seguida, em 1215, o IV Concílio do Latrão mandava que os novos agrupamentos religiosos optassem por uma das Regras estabelecidas na Igreja. Assim, a Santa optou pela Regra de São Bento e, como Abadessa de São Damião, escreveu diretamente ao Papa Honório III, em 1216, pedindo que ele autorizasse a ela e a suas irmãs viverem sem propriedades e sem rendas, diante daquele pedido, o Papa concedeu-lhe o “Privilégio da Pobreza”.

Trata-se de um escrito curto, mas que exprime claramente os desejos de vida religiosa defendidos por Clara e suas irmãs. O privilégio da pobreza acabou por caracterizar o mosteiro de São Damião e o modo de vida vivido pelas irmãs, o que, para Bartoli, se dava a partir de três características “a vida comum, o trabalho com as próprias mãos e, sobretudo, a escolha da pobreza” (BARTOLI, 1985, p. 89).

Irmã Cecília filha de Messer Gualtieri Cacciaguerra de Spelo lembra que a Santa Madre

(...) jamais queria estar ociosa, mesmo durante a doença que a fez passar desta vida, fazia com que a erguesse da cama e fiava. Do que tinha fiado mandou tecer pano fino para fazer muitos corporais e bolsas para guardá-los, cobertas de seda ou pinhoela. Depois os mandou ao Bispo de Assis para benzer; e em seguida os enviou para as igrejas da cidade e para o Bispado de Assis. E ela achava que tinham sido dados para todas as igrejas (ProcC 6,14).

O trabalho com as próprias mãos foi uma característica dos movimentos que surgiram a partir do século XII, cuja espiritualidade se calcava no Novo Testamento, principalmente no exemplo de São Paulo. Consideravam o trabalho executado com as próprias mãos como o principal recurso para garantir o próprio sustento. Tal prática buscava estabelecer uma nova idéia da importância do trabalho e até das relações sociais. Ultrapassando a concepção mais antiga, que era o manter-se ocupado para afastar o demônio e suas tentações. Para Clara, o trabalho não servia somente para ocupar a mente, mas também, ela não trabalhava em vista do dinheiro. Boa parte de seus trabalhos se tornaram dádivas, fugindo, assim, da ditadura do dinheiro.

A pobreza, as privações e as penitências com as quais maceravam a própria carne, não afastavam da Abadessa de São Damião, a misericórdia, especialmente para com as irmãs. Irmã Benvinda de Perusa disse que “[...] a bem aventurada Clara derramava água nas mãos das Irmãs, e de noite cobria-as por causa do frio” (ProcC 2, 3). Irmã Felipa afirmou que ela... “Punha as outras Irmãs à sua frente, fazendo-se inferior a todas, servindo-as, derramando água em suas mãos e até lavando os pés das serviçais” (ProcC 3, 9). Especial cuidado dedicava às doentes, conforme atesta Irmã Cecília filha de

Messer Gualtieri Cacciaguerra de Spelo. Ela “[...] lavava com suas mãos as cadeiras sanitárias das Irmãs doentes, nas quais algumas vezes havia vermes. E ao fazer isso, dizia a senhora, não sentia nenhum mau cheiro mas até bom odor” (ProcC 6, 7).

O doente, normalmente, lamuriento, foi considerado por São Francisco, como o mais pobre entre os pobres, já que ele depende dos cuidados e da bondade de outras pessoas, além de ser incapaz de retribuir o que é feito para si. Entretanto, podemos observar tanto na Regra Não Bulada (RnB 10,1), quanto na Regra Bulada, como Francisco insistia que se um Irmão “[...] cair doente, os outros irmãos o devem servir, como gostariam de ser servidos (cf. Mt 7,2)” (RB 6,9). Isto foi recorrente no dia-a-dia de Clara, em São Damiano: o cuidado para com as *sorores*. Sua benignidade foi citada em muitos testemunhos.

Entretanto, percebemos que a leitura que o papado fez dos depoimentos colhidos no Processo de Canonização de Santa Clara, priorizou a virtude da virgindade, como aparece na Bula de Canonização da Santa (2, 3, 5, 8, 10, 10 17, 18, 19, 21, 21). A referida bula, mesmo sem deixar de mencionar o zelo da Santa pela pobreza, pela prática da penitência e do amor fraterno, cuidadosamente acentuou a sua virgindade, subordinando a esta todas as suas virtudes. Tal leitura, feita pelas autoridades eclesiásticas, acerca das virtudes de Santa Clara guarda uma estreita relação com as regras que foram impostas a ela e suas irmãs: A primeira, conhecida como Regra de Hugolino,² de 1219, porque se atribui àquele Cardeal a sua redação e imposição, sobre movimentos religiosos femininos similares àquele começado por Clara, em Assis, por volta de 1212. Aquele documento, intitulado *Forma de Vida*, impunha a Regra de São Bento, além de uma série de outras prescrições,³ para todas as monjas reclusas; documento notável pela sua rigidez, como a introdução da clausura papal (RgHg, 4; 6;10-11), as formas de jejum e de abstinência (RgHg, 7), mas que omitia, por completo qualquer consideração acerca da pobreza franciscana e a vida em fraternidade.

A regra de Inocêncio IV, de 1247, embora mitigue algumas observâncias, como os jejuns e abstinências (RgIn 4), mantém o silêncio (RgIn 3), e a clausura papal (RgIn 6-7). A respeito da clausura, Leclercq (1989, 83-84) comenta que, desde o século VI, a mesma já era objeto de decreto, tanto da parte dos bispos como dos concílios regionais, com o intuito de afastar a presença masculina de

dentro dos mosteiros femininos, contudo a legislação sobre a clausura se fixou como norma nos mínimos detalhes, somente a partir do século XII: a clausura das reclusas passou a ser aplicada às cenobitas. O motivo, segundo o autor, era que a virtude das mulheres era considerada mais frágil do que a dos homens. Um outro motivo bastante curioso, mas que, segundo Leclerq, não era formulado, consistia na vulnerabilidade dos homens, sobretudo dos clérigos em proteger a própria virtude, evitando, assim, de ver as mulheres consagradas a Deus – para que não lhes ocorresse como a alguns vassalos, nos romances de cavalaria, de se apaixonarem pelas damas de seus senhores –, quando, na verdade, encontrava outras mulheres todos os dias. Mas, a principal razão – de acordo com o autor – estava no fato de que muitas mulheres eram confinadas a um mosteiro contra a sua vontade – aquelas para as quais a linhagem não achou um casamento conveniente, as viúvas e as repudiadas pelos maridos: havia, pois, a necessidade de impedi-las de estar próximas dos homens como elas desejariam.

Leclerq (1989) informa que a primeira vez que o papado interveio em assunto de clausura, foi com Alexandre III, na segunda metade do século XII. No século seguinte, a clausura passou a ser imposta sobre os novos institutos, porém, somente com Bonifácio VIII, através da Bula *Periculoso* (1298) veio a ser promulgada uma legislação universal e perpétua acerca da clausura. Esta foi adotada não para proteger a vida de oração das monjas, mas a sua *integritas*, ou seja, para suprimir toda e qualquer ocasião de luxúria. Daí se tornar um bem em si mesma, o principal de todos, ao qual todos os outros devessem ser sacrificados, a começar pela pobreza – a vida claustral exige rendas e reduz a possibilidade de trabalho por parte de quem está enclausurado. A legislação acerca da clausura era sempre confiada a homens, tais como: o bispo, ou o superior do ramo masculino de uma ordem religiosa, ou um membro da cúria romana.

Estudiosos, como Bartoli (1998) e Clara Genaro (1984) destacam que, para a Santa, a clausura não tinha um sentido em si mesma, além dela ter uma compreensão diferente do Cardeal Hugolino no que toca à vida eremítica, pois Clara se aproximava mais da concepção eremítica de São Francisco, no ideal que propunha para a Porciúncula e no que sugeriu para os eremitérios: um lugar de silêncio e de

oração, mas, nunca uma clausura fechada, como chave de um ordenamento severamente ascético.

Também, com relação à virgindade – virtude muito cara à Clara – percebe-se na Santa uma concepção diferente acerca desta virtude em relação à concepção que se tinha dela entre as autoridades eclesásticas. Enquanto para estas últimas, permeadas por uma concepção misógina, a virgindade, sobretudo a feminina, estava associada à clausura, porque se tratando de um sexo frágil, mais voltado ao pecado, necessitava do apoio da clausura. De acordo com esta concepção, a virgindade é a rainha das virtudes e todas as demais virtudes são um meio para se manter aquela. Para Clara, entretanto, a virgindade estava relacionada às núpcias místicas.

Percebemos, outrossim, que o papado sob Inocêncio IV e Alexandre IV, preocupado em dar continuidade à reforma da Igreja, empenhado em disciplinar os costumes da sociedade medieval, especialmente aqueles ligados ao uso da sexualidade, e em zelar pela *integritas* das mulheres religiosas, conduziu o Processo de Canonização de Santa Clara de Assis, bem como leu os depoimentos colhidos pelo mesmo, supervalorizando a sua vivência da castidade virginal, justificando, para isto, a imposição da clausura papal aos institutos religiosos femininos.

Sendo assim, entendemos que ao canonizar Santa Clara e sobrevalorizando sua virgindade, o papado não apenas colocou as outras virtudes praticadas pela Santa, como uma espécie de virtudes auxiliares, como também impunha a castidade virginal de Clara como modelo à todas as mulheres que queriam levar algum tipo de vida religiosa, naqueles anos que se impunha a clausura papal a tais mulheres, porque elas eram mais propensas a sucumbir às tentações.

Clara estimava a virgindade e nela se empenhava, mas, segundo notamos, à Abadessa de São Damiano era igualmente caras a prática da oração, da penitência, da pobreza e da comiseração fraterna, virtudes que homens e mulheres, nos movimentos penitenciais e pauperísticos dos séculos XII e XIII, se esmeravam em praticar, como exercício da *imitatio Christi*, como foi o caso do próprio movimento franciscano, no qual Clara encontrou a sua própria identidade, como “plantinha” (TestC 37) de São Francisco. Para ela, a virgindade não era um fim em si mesma, como todas as outras virtudes deveria concorrer para a imitação de Cristo.

Notas

- ¹ No *Processo*, as testemunhas que relatam o corte de cabelo - Irmã Beatriz de Messer Favarone de Assis, Bona de Guelfúcio de Assis, Messer Rainério de Bernardo de Assis e João de Ventura de Assis - falam que Clara teve os seus cabelos cortados por Francisco. Cf. ProC 12,4; 17, 5; 18,3; 20, 6. P. Sabatier chama atenção, para o fato de não se usar o não usar o termo técnico para tal rito, *tonsuras*, inclusive Celano, na Legenda de Santa Clara, dada a sua excepcionalidade, uma vez que Francisco, um simples diácono, se arrogou o direito de tonsurar Clara e receber seus votos, sendo que a Consagração das virgens era, normalmente, reservada aos bispos. (Cf. *Vie de Saint François d'Assisi apud* BARTOLI, 1998, p. 60).
- ² Hugolino de Óstia, dos Condes de Segni, parente do papa Inocêncio III, era detentor de formação teológica e jurídica, pessoa influente em Roma e nomeado pelo papa Honório III, como seu Legado para a região da Toscana, da Lombardia e da Úmbria. Como Legado papal, uma de suas missões mais relevantes foi zelar pela vida religiosa, naquele momento de efervescência, naquelas regiões. Foi eleito papa em 19 de março de 1227, como sucessor de Honório III. Foi o papa que canonizou Sc Francisco de Assis, Sta. Isabel da Hungria, Sto. Antônio de Pádua e São Domingos de Gusmão. Morreu em 22 de agosto de 1241.
- ³ Embora o Cardeal Hugolino chame de Forma de Vida o conjunto de prescrições que impõe sobre as Damas Pobres, o documento se tornou conhecido como Regra de Hugolino. Fr. José Carlos notifica que, em 1219, Hugolino mandou este documento para os mosteiros de Monticelli, em Florença, e os mosteiros de Gataiola de Lucca, Porta Camúlia de Sena e Monteluca de Perusa. Cf. Fr. José Carlos C. Pedroso. “[Introdução] Regra de Hugolino”. In. *Fontes Clarianas*. 3.ed. Piracicaba: Centro Franciscano de Espiritualidade 1994, p. 145.

Referências

BULA de canonização. PEDROSO, Frei José Carlos Corrêa. *Fontes Clarianas*. 3.ed. Piracicaba: Centro Franciscano de Espiritualidade, 1994, p.133-137.

PROCESSO de canonização. PEDROSO, Frei José Carlos Corrêa. *Fontes Clarianas*. 3.ed. Piracicaba: Centro Franciscano de Espiritualidade, 1994, p.60-142.

REGRA Bulada. In. *SÃO Francisco de Assis*. Escritos e biografias de São Francisco de Assis. Crônicas e outros testemunhos do primeiro século franciscano. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 1983, p. 131-139.

REGRA de Hugolino. In. PEDROSO, Frei José Carlos Corrêa. *Fontes Clarianas.* 3.ed. Piracicaba: Centro Franciscano de Espiritualidade, 1994, p. 145-154.

REGRA de Inocência. In. PEDROSO, Frei José Carlos Corrêa. *Fontes Clarianas.* 3.ed. Piracicaba: Centro Franciscano de Espiritualidade, 1994, p. 156-165.

REGRA Não Bulada. In. *SÃO Francisco de Assis.* Escritos e biografias de São Francisco de Assis. Crônicas e outros testemunhos do primeiro século franciscano. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 1983, p. 139-164.

TESTAMENTO de Santa Clara. Frei José Carlos C. PEDROSO (Traduções, Introduções, Notas e Índices) *Fontes Clarianas.* 3. ed. Piracicaba: Centro Franciscano de Espiritualidade, 1994, p. 189-197.

ALBRECHT, Ruth. Virgem/Viúva. *Dicionário de Teologia Feminista.* GÖSSMANN, Elisabeth et. al.(Org). Trad. Carlos Almeida Pereira. Petrópolis: Vozes,1996. p. 543-546.

BARTOLI, Marco. *Clara de Assis.* Petrópolis: Vozes, 1998.

CONTI, Martinho. *Leitura Bíblica da Regra Franciscana.* Tradução de Frei Romano Zago. Petrópolis: Vozes,1983.

CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (Org). *História das Mulheres.* A Idade Média. Tradução de Ana Losa Ramalho e outros. Porto: Afrontamento, [1990]. p.65-141

FRUGONI, C. A mulher nas imagens, a mulher imaginada. In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (Org.). *História das Mulheres.* A Idade Média. Tradução de Ana Losa Ramalho e outros. Porto: Afrontamento, [1990]. p. 461-511

GENARO, Clara. Chiara, Agnese e le prime consorelle. In: *Movimento Religioso Femminile e Francescanesimo nel Secolo XIII.* Atti del convegno internazionale di studi. Città di Castelo, 27-28-29 ottobre 1982, sob a coordenação de R. Rusconi, Perusa, 1984. p. 167-238.

KLAPISCH-ZUBER, C. A mulher e a família. In. LE GOFF, J. (Org). *O Homem Medieval.* Tradução de Maria J. V. de Figueiredo. Lisboa: Presença, 1989, p. 193-208.

LAWERS, Michel. Santas anoréxicas. In: BERLIOZ, Jacques. *Monges e religiosos na Idade Média.* Lisboa:Terramar, 1994. p. 219-223.

LECLERQ, J. Il monachesimo femminile. In: *Eremitismo nel Francescanesimo Medievale.* Atti del XVII Convegno Internazionale Assisi, 12-13-14 ottobre 1989. p. 62-99.

MOLLAT, Mollat. *Os pobres na Idade Média*. Tradução de Heloísa Jahn. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

PEDROSO, José Carlos Corrêa. Introdução [Processo de Canonização]. In: _____. *Fontes Clarianas*. 3. ed. Piracicaba: Centro Franciscano de Espiritualidade, 1994. p. 60.

SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões sobre o uso da categoria *gênero* nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). Disponível em <www.abrem.org.br/categoriagenero.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2010.

VAUCHEZ, A *Espiritualidade da Idade Média Ocidental*. Séc VIII-XIII. Tradução de Teresa Antunes Cardoso. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

Abstract: *for virtues, understands best the moral qualities of a person. The saint is recognized as such by being somebody to recognize such qualities. The Process of Canonization is an ecclesiastical document that seeks to discover these qualities in candidates for canonization. Process of Canonization of Santa Clara light appeared several virtues, however we noted that the papacy wanted to extol virginity.*

Keywords: *Hagiografia mendicant, Santa Clara de Assis, Medieval Christianity; Virginity*

Recebido em 23 de junho de 2010.

Aprovado em 30 de junho de 2010.

* Este artigo é fruto de estudos e discussões feitas com alunas da Iniciação Científica, a partir do projeto de pesquisa. *A construção da imagem dos santos*. A hagiografia mendicante do século XIII e começo do XIV.

** Doutora em História pela UnB, com especialidade em História Medieval. Professora adjunta do Curso de História UFG/CAC. Email: teresinhamariaduarte@gmail.com.

*** Graduada em História. Aluna do Curso de Especialização em História Cultura e Poder UFG/CAC. Email: alessandra152008@yahoo.com.br

**** Graduada em História. Aluna do Curso de Especialização em História Cultura e Poder UFG/CAC. Email: diasamalia@yahoo.com.br

***** PIBIC e graduanda do Curso de História UFG/CAC. Email: bursbuletinha@hotmail.com